ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
Fls. 31
Rúbrica
PMUI

Da: Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento
Para: Secretaria Municipal de Administração

Objeto: **Aquisição de material permanente e equipamentos para monitoramento das comunidades indígenas do Município de Uiramutã-RR.**

Em atendimento ao Art. 14 da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, informamos a Vossa Excelência a existência de crédito orçamentário visando a aquisição de material permanente e equipamentos para monitoramento das comunidades indígenas contratação do Município de Uiramutã-RR, conforme PAMS, Termo de Referência e Anexos.

Os recursos para essa contratação estão segurados na Classificação Orçamentária:

Unidade Orçamentária: **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.**
Exercício: **2022.**
Programa de Atividade: **04.122.2100.2004.0000 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.**
Elemento de Despesa: **4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE**
Tipo de empenho: **ORDINÁRIO**
Fonte de Recursos: **RECURSO PRÓPRIO/EMENDA ESPECIAL**

Uiramutã-RR, em 10 de maio de 2022.

DENISMAR HORTA THOMÉ
Secretário Municipal de Finanças e Planejamento
Portaria Nº. 002/2021

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ – GABINETE

Fls. 32
Rúbrica
PMUI

AUTORIZAÇÃO

Estando devidamente cumpridas as formalidades previstas no art. 38, caput, da Lei Federal Nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, conforme se constante no despacho anexado, AUTORIZO a abertura do procedimento licitatório visando a aquisição de material permanente e equipamentos para monitoramento das comunidades indígenas do Município de Uiramutã-RR, conforme PAMS, Termo de Referência e Anexos.

Na qualidade de ordenador de despesas da PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ/RR, declaro para os efeitos do inciso II, do Art. 16 da Lei Complementar Nº 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa abaixo especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

Os recursos para essa contratação estão segurados na Classificação Orçamentária:

Unidade Orçamentária: **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.**
Exercício: **2022.**
Programa de Atividade: **04.122.2100.2004.0000 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.**
Elemento de Despesa: **4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE**
Tipo de empenho: **ORDINÁRIO**
Fonte de Recursos: **RECURSO PRÓPRIO/EMENDA ESPECIAL**

Remeta-se o procedimento a Comissão Permanente de Licitação – CPL para os procedimentos cabíveis. Após sejam os autos submetidos à análise da Assessoria Jurídica para emissão de parecer jurídico.

Uiramutã-RR, em 11 de maio de 2022.

BRS

Benisio Roberto de Souza
Prefeito do Município de Uiramutã-RR.

Prefeitura Municipal de Uiramutã
Fls. 33
Rubrica
PMUI

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N° 021/2022.

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTE E EQUIPAMENTOS PARA MONITORAMENTO DAS COMUNIDADES INDÍGENAS NO MUNICÍPIO DO UIRAMUTÃ/RR".

REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO - PMUI.

AUTUAÇÃO

Hoje, nesta cidade, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, autuo o processo licitatório **Nº. 077/2022**, do que para constar, lavrei este termo. Eu, **SANDRO DA SILVA MAFRA,** Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL, o subscrevo.

Uiramutã-RR, 12 de maio de 2022.

SANDRO DA SILVA MAFRA
Presidente da CPL/PMUI

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMUI - Fls. 34 Rúbrica

PORTARIA Nº 003A/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ Fls.____ Rúbrica *PMUI*

Dispõe sobre a Nomeação da Comissão permanente de Licitação e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE

Art. 1º Nomear os servidores abaixo relacionados para recompor a Equipe de Apoio da Comissão Permanente de Licitação – CPL:

Senhor **Sandro da Silva Mafra**, portador do CPF: 889.112.762-00, como Presidente;

Senhora **Juliana Souza da Silva**, portador do CPF: 686.860.992-20, como membro;

Senhora **Cleiciane Pinho de Assis**, portadora do CPF: 973.284.642-91, como membro.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Confere com Original
Cleiciane Pinho de Assis
Membro da CPL
Portaria 02A/2022

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR,03 de janeiro de 2022.

BRS
BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito

PUBLICADO NO MURAL EM 03/01/22
Eloiza Cavalcante de Lima
Chefe de Gabinete
Port. 010/2021

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ

PORTARIA Nº 001/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
Fls. 35
Rubrica
PMUI

Dispõe sobre a Nomeação de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR a Senhora Marineide Barreto de Souza, para o cargo Comissionado de Pregoeira, lotada na Secretaria Municipal de Administração

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

Publique-se Registre-se Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR,
03 de janeiro de 2022

Benisio Roberto de Souza
PREFEITO
BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito

Confere com Original
Cleciane Pinho de Assis
Membro da CPL
Portaria 02A/2022

PUBLICADO NO MURAL
03/01/22
Eloiza Cavalcante de Lima
Chefe de Gabinete
Port. 010/2021